

Solicitação de Materiais / Serviços

|                                                                    |                                                  |            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| Requisição                                                         | Responsável                                      | Data       |
| 05113/25                                                           | NAIARA REGITANO HENDRIKX                         | 10/09/2025 |
| Descrição                                                          |                                                  |            |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA MANUTENÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL |                                                  |            |
| Poder                                                              | EXECUTIVO                                        |            |
| Órgão                                                              | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                         |            |
| Setor Solicitante                                                  | EDUCAÇÃO INTEGRAL                                |            |
| Centro de Custo                                                    | 38 MERENDA ESCOLAR                               |            |
| Fornecedor                                                         | 49231 BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. |            |

Observação

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO FREEZER INDUSTRIAL DA UNIDADE ESCOLAR E.M.R. RECANTO DAS PALMEIRAS

Contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024.

| Item            | Cód. Produto | Descrição do Produto           | Unidade | Qtde       | Qtde Rec. | VI. Unit. | VI. Total |
|-----------------|--------------|--------------------------------|---------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                 |              | Descrição Detalhada do Produto |         | Observação |           |           |           |
|                 |              | MERENDA ESCOLAR                |         |            |           |           |           |
| 1               | 040.035.055  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS          | UN      | 1          | 0         | R\$280,00 | R\$280,00 |
| Total do Pedido |              |                                |         |            |           |           | R\$280,00 |

Recebedor

Almoxarifado

gov.br  
Documento assinado digitalmente  
NAIARA REGITANO HENDRIKX  
Data: 11/09/2025 09:25:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Usuário: LUANA GONÇALVES DA SILVA

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|-------------|
| <b>EMPRESA: Barantu Comércio de Eletrodomésticos Ltda-me</b><br><b>CNPJ: 60928553/0001-30</b><br><b>EMAIL: alexandre.barantu@hotmail.com</b><br><b>ENDEREÇO: Avenida Carolina Mazoti,75, jardim Tropical, Mogi-Mirim, São Paulo</b><br><b>TELEFONE: (19) 3862-2480</b> |                                    |                |             |
| Empresa: Prefeitura Municipal de Holambra<br>Cidade: Holambra<br>Unid. Escolar: Escola Palmeiras<br><br>Equipamento: Freezer horizontal Cònsul<br>Modelo: CHB53EBBNA                                                                                                   |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
| Quant.                                                                                                                                                                                                                                                                 | Produto                            | Valor unitário | Valor total |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                     | Controle eletrônico de Temperatura | 380,00         | 380,00      |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sensor de temperatura              | 45,00          | 45,00       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        | Mão de obra                        | 280,00         | 280,00      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
| <b>Valor total do orçamento:</b>                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                | R\$705,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                    |                |             |
| Condições Gerais                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                |             |
| Pagamento: 28 dias                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                |             |
| Prazo execução serviço após chegada das peças: 10 dias                                                                                                                                                                                                                 |                                    |                |             |
| Garantia: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |                |             |
| Validade desta proposta: 10 dias                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |                |             |

Responsável pelo orçamento

Alexandre Cesar de Barros

09/09/2025

---

**orçamento freezer escola Palmeiras**

1 mensagem

---

**Alexandre Barros** <alexandre.barantu@hotmail.com>  
Para: Merenda Escolar <merendaescolar.adm@gmail.com>

9 de setembro de 2025 às 07:40

Bom dia !

Segue orçamento escola Palmeiras.

Alexandre Barros

993902877



---

**orçamento freezer escola Palmeiras.docx**

17K

DIOGO CÉSAR ANTUNES DE BARROS  
RUA ALCIDES HORTÊNCIO Nº500 RESIDENCIAL ANSELMO LOPES BUENO  
MOGI MIRIM –SP – CEP: 13806066  
CNPJ: 62.409.994/0001-51  
EMAIL: [diogo.barros433@gmail.com](mailto:diogo.barros433@gmail.com)  
TELEFONE (19) 99193-7482

## ORÇAMENTO FREEZER HORIZONTAL

Cliente: Prefeitura Municipal de Holambra

Unidade Escolar: Escola Palmeiras

Cidade: Holambra

---

Equipamento: Freezer Horizontal

Marca: Cônsul

Modelo: CHB53EBBNA

Defeito: Não gela.

- De acordo com diagnóstico técnico necessita a troca das peças e a realização do serviço abaixo:

- (01) Controlador Eletrônico Temperatura.....R\$420,00
- (01) Sensor Temperatura.....R\$45,00
- (01) Mão de Obra.....R\$300,00

Total do Serviço.....R\$765,00

Mogi Mirim, 05 de Setembro de 2025

Att Diogo



---

**Fwd: Orçamento Freezer Horizontal - Escola Palmeiras**

1 mensagem

**DME HOLAMBRA** <dme.educacaoholambra@gmail.com>  
Para: "merendaescolar.adm" <merendaescolar.adm@gmail.com>

9 de setembro de 2025 às 15:37



----- Forwarded message -----

De: **Diogo Barros** <diogo.barros433@gmail.com>

Date: ter., 9 de set. de 2025 às 10:22

Subject: Orçamento Freezer Horizontal - Escola Palmeiras

To: dme.educacaoholambra@gmail.com &lt;dme.educacaoholambra@gmail.com&gt;

Bom Dia, tudo bem? Espero que sim !

Segue em anexo orçamento Freezer Horizontal da Escola Palmeiras, conforme solicitado.

Aguardo confirmação de recebimento

Att Diogo

**ORÇAMENTO FREEZER HORIZONTAL - ESCOLA PALMEIRAS.pdf**

2880K

# REFRIGERAÇÃO CASTRO

Rua Dr. Ulhôa Cintra, nº 91 – Centro Mogi Mirim/ SP – Fone: 3804-1658

CNPJ: 63.060.560/0001-51 IE: 456.019.730-116

Mogi Mirim, 08 de Setembro de 2025

Cliente: Prefeitura Municipal de Holambra  
Escola: Escola Palmeiras

## Orçamento para Freezer Horizontal Consul

**Descrição:** MODELO CHB53EBBNA

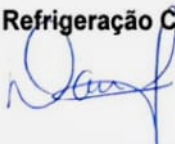
Necessita troca das peças:

- 1 Controlador Eletrônico R\$420,00
- 1 Sensor de Temperatura R\$50,00
- Mão de Obra R\$320,00

**Valor total do serviço:.....790,00**

Att,

Refrigeração Castro



**63.060.560/0001-51**

REFRIGERAÇÃO CASTRO EIRELI

Rua Dr. Ulhoa Cintra, nº 91  
Centro / CEP: 13.800-061

**MOGI MIRIM (S.P)**

**Fwd: ORÇAMENTO FREEZER HORIZONTAL - ESCOLA PALMEIRAS**

1 mensagem

**DME HOLAMBRA** <dme.educacaoholambra@gmail.com>  
Para: "merendaescolar.adm" <merendaescolar.adm@gmail.com>

10 de setembro de 2025 às 15:27



----- Forwarded message -----

De: [lq.barros@bol.com.br](mailto:lq.barros@bol.com.br) <lq.barros@bol.com.br>  
Date: qua., 10 de set. de 2025 às 15:26  
Subject: ORÇAMENTO FREEZER HORIZONTAL - ESCOLA PALMEIRAS  
To: <dme.educacaoholambra@gmail.com>

BOA TARDE, TUDO BEM? FALO DA EMPRESA "REFRIGERAÇÃO CASTRO".

ESTOU TE ENVIANDO O ORÇAMENTO DO FREEZER HORIZONTAL DA ESCOLA PALMEIRAS, CONFORME SOLICITADO.

**AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO**

ATT REFRIGERAÇÃO CASTRO

**ORÇAMENTO FREEZER HORIZONTAL - REFRIGERAÇÃO CASTRO .jpeg**  
68K



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>60.928.553/0001-30</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>10/07/1989</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BARANTU</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b><br><b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b><br><b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b><br><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b><br><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b><br><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CAROLINA MAZOTTI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br><b>75</b>                                 | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>13.806-223</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM TROPICAL</b>           | MUNICÍPIO<br><b>MOGI MIRIM</b>        |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BARANTU@UOL.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | UF<br><b>SP</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(19) 3862-2480</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/08/2005</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>           |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/08/2025 às 12:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 60.928.553/0001-30  
Certidão nº: 53504646/2025  
Expedição: 11/09/2025, às 09:54:33  
Validade: 10/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.928.553/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.**  
**CNPJ: 60.928.553/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:48 do dia 17/04/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/10/2025.

Código de controle da certidão: **2F76.5B0D.7E81.A6D6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Município de Mogi Mirim

Mogi Mirim - SP - CEP: 13800-000

Secretaria de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICAMOS para os fins que se fizerem necessários, tendo em vista o quanto foi solicitado por **BARANTU COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **60.928.553/0001-30**, revendo nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura, deles constatou-se que, FIRMA REQUERENTE, foi inscrita a partir de **01/07/2001** sob nº **10171**, com atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**; nesta cidade, comarca e circunscrição de Mogi Mirim, NADA DEVE à Fazenda Pública Municipal, até, a presente data, no que se refere a **TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS**, ficando, contudo, resguardado o direito a cobrança de débitos que venham a ser apurados posteriormente.

Nada mais me cumpre certificar em virtude do pedido feito esta certidão terá validade de 90 dias contados da data de sua expedição, conforme disposto no decreto 5.749/2012.

**Mogi Mirim, quarta-feira, 13 de agosto de 2025**

**RESSALVA: "ART. 251 DO (CTM) A EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA NÃO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRAÇÃO EXIGIR, A QUALQUER TEMPO, OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS QUE VENHAM A SER APURADOS"**

*Certidão expedida via Internet.*

Número: 328265

Código de verificação: 4D1F-F4B8

Emitida em 13/08/2025

Válida até 11/11/2025



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.928.553

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71155834

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/08/2025 10:41:31

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 60.928.553/0001-30  
**Razão Social:** BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA  
**Endereço:** AV CAROLINA MAZOTTI 75 / JARDIM TROPICAL / MOGI MIRIM / SP / 13806-223

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2025 a 28/09/2025

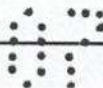
**Certificação Número:** 2025083000400442593690

Informação obtida em 11/09/2025 09:57:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

JUCESP  
30 43 21

JUCESP PROTOCOLO  
0.239.604/21-0



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
— SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL —**

**BARANTU COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**

**CNPJ/MF nº 60.928.553/0001-30**

**NIRE nº 3520869607-4**

**ALEXANDRE CESAR DE BARROS**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário e maior, nascido em 09/11/1967, na cidade de Mogi Mirim –SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 17.252.446-5, expedida em 19/11/2015 e do CPF/MF nº 104.946.398-65, residente e domiciliado na Rua Alcides Hortêncio, nº 500, Conjunto Residencial Anselmo Lopes Bueno, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.806-066,

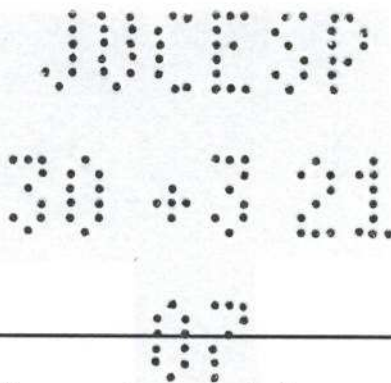
sócio único da sociedade limitada unipessoal, que gira sob a firma ou a denominação social de **BARANTU COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, sita na Avenida Carolina Mazotti, nº 75, Jardim Tropical, na cidade de Mogi Mirim–SP., CEP nº 13.806-223, com instrumento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) NIRE sob nº 3520869607-4, em sessão de 28/06/1989 e última alteração sob nº 554.105/19-6, em 17/10/2019, com o CNPJ/MF nº 60.928.553/0001-30 e inscrição estadual nº 456.129.146.115, pelo presente instrumento particular, resolve, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o referido instrumento constitutivo da sociedade, mediante os seguintes itens abaixo estipulados, a saber:-

- 1 – O objetivo social, fica alterado para comércio de eletrodomésticos em geral, partes, peças e acessórios, materiais hidráulicos, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, com prestação de serviços de assistência técnica e oficina de consertos, instalação e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 2 – O sócio único resolve ainda, promover alterações das Cláusulas V, VIII e X, que passam a vigorar com seguinte redação:

**CLÁUSULA V**

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ALEXANDRE CESAR DE BARROS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**Parágrafo 1º**



Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, receber citação, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**Parágrafo 2º**

Faculta-se ao sócio único nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VIII**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo 1º**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

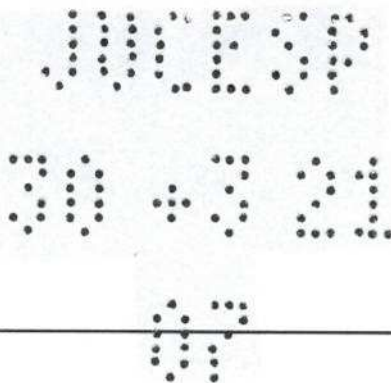
**Parágrafo 2º**

Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do sócio único, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA X**

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único. A sociedade também se dissolverá de acordo com o Artigo nº 1.033, do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

- 3 – Em razão das alterações e modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o Contrato Social firmando para tanto, em ato contínuo, o Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, passando a ter a seguinte redação:



**CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO**  
**— SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL —**

**BARANTU COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**  
**CNPJ/MF nº 60.928.553/0001-30**  
**NIRE nº 3520869607-4**

**ALEXANDRE CESAR DE BARROS**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário e maior, nascido em 09/11/1967, na cidade de Mogi Mirim-SP., portador da CI/RG/SSP(SP) nº 17.252.446-5, expedida em 19/11/2015 e do CPF/MF nº 104.946.398-65, residente e domiciliado na Rua Alcides Hortêncio, nº 500, Conjunto Residencial Anselmo Lopes Bueno, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.806-066, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, com fundamento na Lei vigente e demais disposições aplicáveis, sob as seguintes cláusulas e condições:-

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA I**

A empresa girará sob a denominação social de **BARANTU COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, com sede e domicílio na Avenida Carolina Mazotti, nº 75, Jardim Tropical, na cidade de Mogi Mirim-SP., CEP nº 13.806-223.

**Parágrafo Único**

A empresa poderá a qualquer tempo criar ou extinguir filiais, depósitos e escritórios mediante alteração contratual, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA II**

O objeto social será a atividade de comércio de eletrodomésticos em geral, partes, peças e acessórios, materiais hidráulicos, equipamentos elétricos e artigos de uso pessoal e doméstico, com prestação de serviços de assistência técnica e oficina de consertos, instalação e manutenção de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

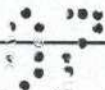
**CLÁUSULA III**

A empresa iniciou suas atividades em 06/06/1989, e seu prazo de duração é indeterminado.





JUCESP  
30 MAR 2021



A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único. A sociedade também se dissolverá de acordo com o Artigo nº 1.033, do novo Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

#### DO DESIMPEDIMENTO

##### CLÁUSULA XI

O administrador sócio único **ALEXANDRE CESAR DE BARROS**, declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado e nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

#### DO FORO

##### CLÁUSULA XII

Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Mogi Mirim-SP., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do sócio único.

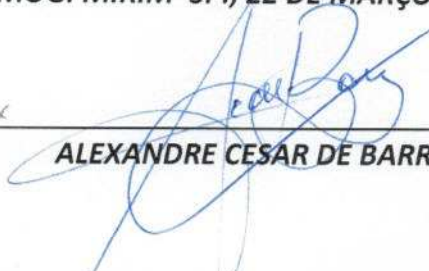
#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### CLÁUSULA XIII

O sócio único declara que a empresa se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**, nos termos do Estatuto Nacional das Micro e Pequenas Empresas e da Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008.

Por ser verdade, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

**MOGI MIRIM-SP., 22 DE MARÇO DE 2.021**

x   
**ALEXANDRE CESAR DE BARROS**



**JUCESP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Holambra, 11 de setembro de 2025.

Declaro para os devidos fins que o Departamento Municipal de Educação fez a cotação de preço das requisições de nº **05113/25** para a compra de material e/ou prestação de serviço, visando a escolha do menor preço que esta em prática no mercado, bem como a qualidade do mesmo

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.



Documento assinado eletronicamente por **Naiara Regitano Hendrikx**, Gestor de Merenda Escolar, em 16/09/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417431** e o código CRC **67CDEC1C**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002167/2025-43

SEI nº 0417431



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

**DECLARAÇÃO**

Holambra, 11 de setembro de 2025

Declaro para devido fins que o produto/serviço constantes na requisição de nº05113/25 está prevista no **PCA - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO** do exercício de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Mazotti, Diretor De Educação**, em 16/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0417459** e o código CRC **4145A767**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002167/2025-43

SEI nº 0417459

Item nº 2

**Descrição:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS BASCULANTES, CAP. 510 LT - PATRIMÔNIO Nº 13668

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** SERVIÇO    **Valor unitário estimado:** R\$ 580,935

**Valor total estimado:** R\$ 580,935

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 19/08/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 56.899.506/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 56.899.506 DANIEL CUSTODIO SILVERIO

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não

| Número ↕ | Descrição ↕                                                                                                         | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ | Valor total estimado ↕ |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------------|------------------------|
| 1        | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÂMARA CLIMÁTICA PARA FERMENTAÇÃO DE PÃES, MARCA FRILUX, MODELO RF118 - PATRIMÔNIO Nº 14685 | 1            | R\$ 546,665               | R\$ 546,665            |
| 2        | MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS BASCULANTES, CAP. 510 LT - PATRIMÔNIO Nº 13668              | 1            | R\$ 580,935               | R\$ 580,935            |

<
 Voltar

Item nº 2

**Descrição:** MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS BASCULANTES, CAP. 510 LT - PATRIMÔNIO Nº 13668

**Critério de julgamento:** Menor preço    **Situação:** Homologado    **Tipo:** Material

**Categoria do item de leilão:** Não se aplica

**Incentivo produtivo básico:** Não    **Benefício:** Não se aplica    **Margem de preferência normal:** Não

**Margem de preferência adicional:** Não    **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

**Quantidade:** 1    **Unidade de medida:** SERVIÇO    **Valor unitário estimado:** R\$ 580,935

**Valor total estimado:** R\$ 580,935

RESULTADO(S)

**Ordem de classificação** 1º    **Data do resultado da homologação:** 19/08/2025    **Situação:** Informado

**CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:** 56.899.506/0001-39

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome ou razão social do fornecedor:** 56.899.506 DANIEL CUSTODIO SILVERIO

**Indicador de subcontratação:** Não    **Porte da empresa:** Demais    **Código do país:** BRA

**Uso da margem de preferência:** Não    **Uso do benefício ME/EPP:** Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

### AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 05113/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 24/09/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0448659** e o código CRC **A7776847**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002167/2025-43

SEI nº 0448659



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA**

**ORÇAMENTO**

|                              |          |     |
|------------------------------|----------|-----|
| 3519005.434.00002410/2025-23 | 05298/25 | 406 |
| 3519005.434.00002167/2025-43 | 05113/25 | 203 |
| 3519005.434.00002395/2025-13 | 05282/25 | 393 |
| 3519005.434.00002406/2025-65 | 05286/25 | 406 |
| 3519005.434.00002409/2025-07 | 05294/25 | 71  |
| 3519005.434.00002379/2025-21 | 05177/25 | 273 |
| 3519005.434.00002124/2025-68 | 05071/25 | 162 |
| 3519005.434.00002383/2025-99 | 05176/25 | 241 |
| 3519005.434.00002382/2025-44 | 05275/25 | 363 |
| 3519005.434.00002185/2025-25 | 05114/25 | 199 |
| 3519005.434.00000779/2025-00 | 03900/25 | 752 |
| 3519005.434.00002414/2025-10 | 05302/25 | 393 |
| 3519005.434.00002378/2025-86 | 05273/25 | 90  |
| 3519005.434.00002431/2025-49 | 05317/25 | 545 |
| 3519005.434.00002372/2025-17 | 05270/25 | 406 |



Holambra, na data da assinatura digital.

**Vinicius Parros Del' Alamo**  
**Gestor do Planejamento Orçamentário**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 24/09/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0452057** e o código CRC **5AFD6FEA**.





Pedido de Empenho

| Pedido   | Data Emissão | Nº Solicitação | Responsável             | Digitador          |
|----------|--------------|----------------|-------------------------|--------------------|
| 03577/25 | 24/09/2025   | 05113/25       | CARLOS HENRIQUE MAZOTTI | Adriana dos Santos |

|                 |                          |
|-----------------|--------------------------|
| Poder           | EXECUTIVO                |
| Órgão           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| Unidade / Setor | EDUCAÇÃO INTEGRAL        |
| Cond. Pagamento |                          |

|                 |                 |
|-----------------|-----------------|
| Centro de Custo | MERENDA ESCOLAR |
|-----------------|-----------------|

|                       |                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| Ficha 203             | Valor 280,00                                   |
| 020507                | MERENDA ESCOLAR                                |
| 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| 12.306.0018.2033.0000 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR                  |

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05113/25  
SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO FREEZER INDUSTRIAL DA UNIDADE ESCOLAR E.M.R. RE CANTO DAS PALMEIRAS

Contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com dispensa da elaboração de Estudo Técnico Preliminar e da Análise de Riscos, conforme o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 1.873/2024.

|            |                                            |       |                    |
|------------|--------------------------------------------|-------|--------------------|
| Fornecedor | BARANTU COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA. | COD:  | 49231              |
| Endereço:  | CAROLINA MAZOTTI                           | Nº:   | 75                 |
|            | MOGI MIRIM                                 | CNPJ: | 60.928.553/0001-30 |

| Cod Prod    | Discr.                | Marca | Unid | Quant | \$ Unit | Centro de Custo | Valor  |
|-------------|-----------------------|-------|------|-------|---------|-----------------|--------|
| 040.035.055 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS |       | UN   | 1     | 280,00  | MERENDA ESCOLAR | 280,00 |
| Obs.:       |                       |       |      |       |         |                 |        |

Total Pedido

280,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO